



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 207, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO, Diretor do Departamento de Obras e Viação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de atribuições conferidas por intermédio do DECRETO MUNICIPAL nº. 38/2019, e em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei 065 de 1994, em seu art. 155 e seguintes;

CONSIDERANDO, que chegou ao seu conhecimento irregularidades cometidas no exercício de funções públicas por parte do servidor público municipal matriculado **sob o nº. 2376-0/1**¹, ocupante do cargo público de Operador de Máquinas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 133 e ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, tendo como objeto a apuração das infrações cometidas pelo Servidor Público Municipal matriculado sob o nº. 2376-0/1, e, eventuais punições ao mesmo.


Art. 2º Nomear a Comissão Processante, que será constituída pelos servidores, **Odenir Vieira** (matricula nº. 5735-7/2; Fiscal de Tributos), **Celso Zigoski** (matricula nº. 2081-813; Motorista em Geral), e **Moacir José de Lima Franco** (matricula nº. 5779-7/2; Operador de Máquinas Pesadas). Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor **Odenir Vieira**.

Art. 3º As investigações tem alcance aos fatos contidos na Denúncia protocolada na Prefeitura sob o nº. 330/2019.

Art. 4º Os trabalhos devem ter início em dia útil seguinte à publicação desta, e conclusão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada da comissão sindicante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 24 de julho de 2019.



João Nascimento Nazário
Chefe de Setor

¹ O nome do servidor ocultado em respeito à intimidade do servidor.